



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 379/2026

De 17 de Março de 2026

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE
SERVIDOR CONCEDIDA PELA
PORTARIA 249/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0000864-70-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a LICENÇA SAÚDE, concedida a Servidora **ROSILETI PACHECO**, Matrícula 1579-2, cargo de Visitador do PIM, pelo Ato: Portaria 249/2026, pelo prazo de **154 (cento e cinquenta e quatro) dias, a contar de 07 de abril de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Março de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

